

Página número 410

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 15 de fevereiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 033 - UNIFORME 4º =

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 16/FEV/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Capitão QOAPM SANTOS	E.M
2º horário, Capitão QOPM MEIRA	E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, 2º Ten. ALEXANDRE/Asp. SECUNDO/EM	
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM LEÃO	E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM MOACIR	C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM JULES RIMET - CCS e Cb. PM JENIVALDO..	CCS
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 242/353/2996/2106/2168/2590...	C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761	C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO	C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850)	C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692)	C.C.S
Electricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220)	C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM FLORENCIO (2876)	C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS/Fem	
LUCIANA	PPFem
2º e 4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/JORGE/Fem. EDILEIDE	

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CIVIS NO CFO-MASC/95 NA BRI
GADA MILITAR/RS - DETERMINAÇÃO -

Sejam matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM nas
culinha de 1995, na Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMR), a partir
do dia 16 de fevereiro de 1995, por terem sido aprovados no Concur-
so Vestibular para o Curso de Formação de Oficiais/95, submetidos
Teste de Aptidão Física e ao Exame Médico, sendo julgados APDS, os ci-
vis abaixo elencados, ficando Acostados à Tesouraria Geral da PMSE, para
fins de percepção de vencimentos.

LCSA Dat. Continua...

Assinatura

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

- ALESSANDRO SANTOS DE FREITAS - Com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RA 19-003-250101-6, expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 23 de dezembro de 1974, filho de Antonia Vieira de Freitas e de Natércia Santos de Freitas, portador do RG. nº 969.617-SSP/SE, CPF nº 696.211.105-30, Título Eleitoral nº 175.919.521/35, Zona 2ª, 0085ª Seção, 2º Grau completo, residente na Rua C, nº 496, Conjunto Alvorada, Bairro Gragerú, nesta Capital. (Fone 231-4277), com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,82m de altura, cutis parda, olhos castanhos claros, cabelos castanhos escuros, sem sinais particulares.
- WILSON VIEIRA COSTA - Com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RA 19-003-248004-7, expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 18 de fevereiro de 1973, filho de Wilson Costa e de Maria Rita Vieira, portador do RG. nº 882.360-SSP/SE, CPF nº 661.830.815-15, Título Eleitoral nº 167.263.721-51, 2ª Zona, 0295ª Seção, residente na Rua Armando Barros, nº 81 - Condomínio Flamboyant - Bloco "A", Aptº-201, Bairro Luzia (Fone 231-0875), com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,66m de altura, cutis parda, olhos castanhos escuros, cabelos castanhos escuros, sem sinais particulares, instrução 2º Grau completo.
- EM CONSEQUÊNCIA, o Chefe da PM/1, Ajudância Geral, Tesoureiro Geral e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

= 3ª. P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação no dia 14 do corrente mês, os seguintes Oficiais:

- a). Por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RG. 122.335-6/SE;
- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.
- b). Procedente do 2º BPM (Propriá), em objeto de serviço, o Capitão QOAPM JOÃO SILVEIRA DE ABREU, RG. 124.886-3/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

2 - INÍCIO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA A OFICIAL - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 06 (seis) meses de Licença Especial concedida ao 2º Tenente QOAPM JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG. 329.145-6/SE, é a partir do dia 12 JAN 95, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 12 JUL 95, e não como foi publicado no nº 8 do item III, no BI nº 030, datado de 10 Fev 95.

Lins
Página número 412 -

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

RM - 19º BC - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - TRANSCRIÇÃO -

CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho do Senhor Coronel Comandante do Decimo Nono Batalhão de Caçadores, exarado no requerimento do reservista JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMPÇÃO, filho de Wilson José de Assumpção e de Maria de Lourdes Pedroso Assumpção, solicitando seja certificado para fins de Averbação de Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército, CERTIFICO que, em dados fornecidos pelo 19º Batalhão de Caçadores, arquivados nesta Organização Militar, consta que o interessado foi incluído como ALUNO/NPOR em 19 de fevereiro de 1979, no 19º Batalhão de Caçadores, tendo sido excluído por conclusão de Curso em 15 de dezembro de 1979 do 19º Batalhão de Caçadores - Reincluído, como ASPIRANTE OF/R2 em 01 de dezembro de 1980, para Estágio de Serviço no 19º Batalhão de Caçadores, tendo sido excluído por conclusão de tempo de serviço como 1º TEN INF R/2 em 15 de janeiro de 1989. O total de tempo de serviço desta Certidão é de 08 (OITO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 09 (NOVE) DIAS. E, nada mais constando relativo ao requerido, eu, ANIANO BEZERRA CAVALCANTI DA SILVA COSTA NETO - CAP INF, encarregado do Setor Pessoal do Batalhão, mandei passar a presente Certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional.

Quartel em Salvador-BA, 16 de agosto de 1995.

(a). ANIANO BEZERRA CAVALCANTI DA SILVA COSTA NETO
CAP INF AJUDANTE-SECRETÁRIO DO BTL.

- Em consequência, o Chefe da PM/I tome conhecimento e providencie as anotações nos assentamentos do Capitão QOPM JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMPÇÃO, RG. 1.166.703-1/SE o tempo de serviço constante da Certidão acima transcrita, para fins de direitos legais.

4 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORTARIAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA Nº 040 - Aracaju, 08 de fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Tenente PM ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG. 736.920-SSP/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

= Cont da Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

b). PORTARIA Nº 036 - Aracaju, 07 de fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O Aspirante a Oficial PM JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 803.147-SSP/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de ILHA DAS FLORES/SE, pertencente a 10ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

5 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - Em Parte nº 099, datada de 30 Jan 95, o 1º Tenente QOPM LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.166.679-5/SE, apresentou os Documentos abaixo relacionados, para fins de constar nos seus assentamentos e ficha funcional:

- a). Certificado de Conclusão do ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO AUTO/ARMT, realizado na Escola de Material Bélico do M. Exército/RJ, onde obteve o Grau 9,05 - Menção MB, Classificado em 1º Lugar/22, expedido pelo Cel Cmt e Dir de Ensino da EMB-Ex/RJ em 12 Out 90;
- b). Folhas de Alterações do ESTÁGIO DE ESCALADOR MILITAR, realizado no período de 01 Jul a 31 Dez 87, no 10º BIMtz, onde concluiu com aproveitamento o referido Estágio, obtendo "Menção B";
- c). Certificado do Estágio de INSTRUTOR DE TIRO/88, de 1º Nível, onde obteve o Grau 9,71 - Menção MB e Classificado em 1º Lugar, realizado no 57º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola, expedido pelo Cel Cmt do 57º B I Mtz (Es)-REI - CARLOS EDUARDO JANSEN;
- d). Folhas de Alterações do Estágio de MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, ARTIFÍCIOS E DESTRUÇÕES, realizado no período de 01 Jul a 31 Dez 88, no 4º G.A.C - CML/4ª RM do M. do Exército, Guarnição Juiz de Fora/MG, com Menção MB no TAT, expedido pelo Cel Cmt do 4º GAC/MG, em 24 Jan 89;
- e). Certificado de Conclusão do Curso de MERGULHADOR AUTÔNOMO 3 ESTRELAS DA CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DE ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS (CMAS), sediada em Paris/França, realizado em Juiz de Fora-MG, no ano de 1989, expedido pelo Presidente da Comissão Nacional de Instrutores de Mergulho - Eduardo Paim Braony, em 20 Mar 89;
- f). Certificado de Participação do V SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, realizado em Recife-PE, no ano de 1993, expedido em Out 93.

- Em consequência, o Chefe da PM/1 providencie as anotações nos assentamentos e ficha funcional do Oficial acima referenciado.

Ass. Det. Cont...
...
...
...

[Signature]

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

6 - ESCALA DE SERVICO DE OFICIAIS COORDENADORES DE OPERAÇÕES - A partir desta data, para melhor eficácia do serviço, a Escala de Coordenadores e de Oficiais de Operações, passará a ser composta por 02 (dois) Oficiais, das 06:00 horas às 18:00 horas e das 18:00 horas às 06:00 horas da manhã.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 31 Jan 95, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Sgt.QPMP-O nº 054 do PPMont JOSE ROBERTO OLIVEIRA BARRETO, RG.nº 300.778-2/SE;
- b). No dia 07 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os policiais-militares abaixo relacionados, pertencentes ao PCSv/CFAP:
- Cabos QPMP-O nºs 0459 JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS, RG.354.068-5; 1887 IDEVAL DE ALBUQUERQUE, RG. 890.562-2; 2186 MOACIR ALVES CANUTO, RG. 654.825-3; 3212 GENISVALDO LIMA DOS SANTOS, RG.747.761-9;
 - Soldados QPMP-O nºs 3335 CARLOS LINO DA SILVA, RG. 841.181-6; 3.31 RINALDO MÁRCIO SANTANA SANTOS, RG. nº 1.000.172-2; 3608 FERNANDO VIEIRA DA SILVA, RG.1.265.793-5; 3827 ANTÔNIO CARLOS SANTANA SANTOS, RG. nº 1.027.422-2; 3829 ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS, RG.1.018.723-0; 1786 ROBERTO FERNANDES CAVALCANTE, RG. nº 1.167.127-6; 3871 EDUARDO SANTOS MENESES, RG. 680.703-8; 2903 ANCELIO GOMES MORAES, RG. 561.035-4; 2520 JOSILDO PIRES NUNES, RG. 1.121.753-2/SE;
- c). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 2205 da 3ª Cia/1º BPM WANDCLAUDSTON SILVA MENEZES, RG. 682.526-5/SE.

2 - REVERSÃO DE PRAÇA - Tendo em vista haver retornado a esta Corporação, conforme Ofício nº 135/95, de 30/01/95, transscrito na letra a do nº 1, item IV, no BI nº 030, de 10 Fev 95, REVERTO a sua respectiva Qualificação, o Soldado QPMP-O nº 3002 Adido à FM/1 WYDEMAN PINHEIRO ADAN FILHO, RG. 1.173.917-2, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76.

- Em consequência:

- a). Fica o Sd.QPMP-O nº 3002 da CPChoq WYDEMAN PI - PINHEIRO ADAN FILHO, RG.1.173.917-2/SE, desligado de Adido à FM/1;
- b). O Chefe do CPD, Tesoureiro Geral é o Cmt. da CPChoque, tomem conhecimento e providências a respeito.

TGSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

3 - RECOLHIMENTO DE PRACAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos a partir desta data, das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de SANTA ROSA DE LIMA, o Soldado QPMP-O nº 3812 da 3ª Cia/2º BPM ALCIDES FONSECA DOS SANTOS, RG. 1.313.721-8/SE;
- b). Do DPM da cidade de PEDRINHAS, o Soldado QPMP-O nº 2968 da 2ª Cia do 3º BPM GERALDO MAGELA OLIVEIRA, RG. 1.143.876-8/SE;
- c). Do DPM da cidade de GARARU, o Soldado QPMP-O nº 3772 da 2ª Cia do 4º BPM SÍLVIO ROLEMBERG, RG. 1.130.688-8/SE;
- d). Da Guarda do PRESÍDIO REGIONAL de NOSSA SRª DA GLÓRIA, o Cabo QPMP-O nº 646 da 3ª Cia/4º BPM JETRAN VIEIRA DA CRUZ, RG. 243.528-4/SE;
- e). Do Subdestacamento do Povoado CURITUBA, município de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, o Cabo QPMP-O nº 405 da 1ª Cia/4º BPM JOSE SÉRGIO ENEAS DOS SANTOS, RG. 577.112-9/SE;
- f). Do Subdestacamento do Povoado CAPIM GROSSO, município de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, o Soldado QPMP-O nº 2796 da 1ª Cia/4º BPM ATEAN DERSON MELO DA SILVA, RG. 1.155.568-3/SE;

4 - DESTINO DE PRACAS - Por conveniência própria, seguiram nesta data, para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de MARUIM, o Cabo QPMP-O nº 2121 da 3ª Cia do 1º BPM JOSEMYR FERREIRA CARDOSO, RG. 1.160.714-4/SE;
- b). O Subdestacamento do Povoado ALTOS VERDES, município de CARIRIA, o Soldado QPMP-O nº 835 da 3ª Cia/1º BPM EDIVALDO BRITO DA COSTA, RG. 693.696-2/SE;
- c). O DPM da cidade de GARARU, o Soldado QPMP-O nº 3025 da 2ª Cia do 2º BPM JOSE ERNILDO FÉLIX, RG. 1.095.855-5/SE;
- d). O DPM da cidade de SANTA ROSA DE LIMA, o Soldado QPMP-O nº 2131 da 2ª Cia do 3º BPM JOSE ADILSON DOS SANTOS (2º), RG. 766.847-3/SE;
- e). O DPM da cidade de PEDRINHAS, o Soldado QPMP-O nº 1522 da 3ª Cia do 2º BPM JORGE PEREIRA DE AZEVEDO, RG. 738.941-2/SE;
- f). A Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de NOSSA SRª DA GLÓRIA, o Cabo QPMP-O nº 705 da 1ª Cia/4º BPM WILSON FREITAS LISBÔA, RG. nº 338.800-0/SE;
- g). O Subdestacamento do Povoado CAPIM GROSSO, município de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, o Cabo QPMP-O nº 371 do PCSv/4º BPM MANOEL PT-TRÚCIO HONÓRIO BIRIBA, RG. 447.943-4/SE;

201

Página número 416 -

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

- h). O Subdestacamento ao Povoado CARIM GROSSO, município de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, os Soldados QPMP-O nºs 2375 da 1ª Cia/4º BPM CÁUBY MOTA DOS SANTOS, RG. 758.524-1/SE e 3659 do PCSv do 4º BPM JOÃO MAIA NETO, RG. 1.263.709-8/SE;
- i). O Subdestacamento do Povoado CURITUBA, município de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, o Cabo QPMP-O nº 913 do PCSv/4º BPM JOSE BISPO DOS SANTOS (1º), RG. 479.120-7/SE,

5 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS DESTACADAS - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes localidades:

- a). Do DPM da cidade de ITAPORANGA D'AJUDA para o de JAPOATÃ, o Soldado QPMP-O nº 2309 da 3ª Cia/3º BPM JURANDIR FERREIRA SANTOS, RG. 622.566-7/SE;
- b). Do DPM da cidade de JAPOATÃ para o de ITAPORANGA D'AJUDA, o Soldado QPMP-O nº 720 da 2ª Cia/2º BPM JOSE GIVANCI SANTOS, RG. 261.898-2/SE;
- c). Do DPM da cidade de SANTANA DO SÃO FRANCISCO para o de TOBIAS BARRETO, o Soldado QPMP-O nº 2352 da 2ª Cia/2º BPM ANTÔNIO CARLOS SÁ LES DOS SANTOS, RG. 830.496/SE;
- d). Do DPM da cidade de MARUIM para o Subdestacamento do Povoado PE DRA BRANCA, município de LARANJEIRAS, o Cabo QPMP-O nº 615 da 3ª Cia/2º BPM ANTÔNIO SANTOS ANDRADE, RG. 467.690-6/SE;
- e). Do Subdestacamento do Povoado PEDRA BRANCA, município de LARANJEIRAS para o DPM da cidade de MARUIM, o Cabo QPMP-O nº 396 da 3ª Cia/2º BPM JOSE OTAVIANO DOS SANTOS, RG. 350.394-1/SE;
- f). Do DPM da cidade de TOBIAS BARRETO para o de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, o Soldado QPMP-O nº 3607 da 2ª Cia/3º BPM FERNANDO SOARES DE MELO FILHO, RG. 949.697-4/SE;
- g). Do DPM da cidade de TOBIAS BARRETO para o de NOSSA SRª DAS DORES, os Soldados QPMP-O nºs 866 AURINO DE MENEZES SANTOS NETO, RG. 653.978-5/SE e 1455 MANOEL MESSIAS VIEIRA, RG. 492.671-1/SE, ambos da 2ª Cia/3º BPM;
- h). Do DPM da cidade de UMBABÁ para o de CRISTINÁPOLIS, o Soldado QPMP-O nº 718 da 3ª Cia/3º BPM JOÃO BATISTA MACÁRIO, RG. 519.005-3/SE;
- i). Do DPM da cidade de CRISTINÁPOLIS para o de UMBABÁ, o Soldado QPMP-O nº 1619 da 3ª Cia/3º BPM JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG. 714.910-7/SE;
- j). Do DPM da cidade de CUMBE para a Guarda do PRESÍDIO REGIONAL DE NOSSA SRª DA GLÓRIA, o Soldado QPMP-O nº 1587 da 3ª Cia/4º BPM FRANCISCO NUNES DA SILVA, RG. 679.384-4/SE;

Página número 417 -

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

- 1). Do DPM da cidade de NOSSA SR^a DAS DORES para o de TOBIAS BARRETO, os Soldados QPMP-O nºs 1351 MANOEL INOCÊNCIO DOS SANTOS, RG. nº 538.089-8/SE e 3941 JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA, RG. 1.185.403-6/SE;
- 2). Da Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de NOSSA SR^a DA GLÓRIA para o DPM da cidade de CUMBE, o Soldado QPMP-O nº 1184 da 3^a Cia do 4º BPM REGINALDO FÉLIX DOS SANTOS, RG. 1.168.767-9/SE.

6 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 3^a Cia/1º BPM para a 3^a Cia do 2º BPM, o Cabo QPMP-O nº 2121 JOSEMYR FERREIRA CARDOSO, RG. 1.160.714-4/SE;
- b). Da 3^a Cia do 1º BPM para a 1^a Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 835 EDIVALDO BRITO DA COSTA, RG. 693.696-2/SE;
- c). Da 2^a Cia do 2º BPM para a 2^a Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2852 ANTÔNIO CARLOS SALES DOS SANTOS, RG. 830.496-SE;
- d). Da 2^a Cia do 2º BPM para a 2^a Cia do 4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3025 JOSE ERNILDO FÉLIX, RG. 1.095.885-5/SE;
- e). Da 3^a Cia do 2º BPM para a 2^a Cia do 3º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 1522 JORGE PEREIRA DE AZEVEDO, RG. 738.941-2/SE e 3812 ALCIDES FONSECA DOS SANTOS, RG. 1.313.721-8/SE;
- f). Da 1^a Cia do 4º BPM para a 3^a Cia do 4º BPM, o Cabo QPMP-O nº 705 WILSON FREITAS LISBÔA, RG. 338.800-0/SE;
- g). Da 2^a Cia do 3º BPM para a 2^a Cia do 2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3607 FERNANDO SOARES DE MELO FILHO, RG. 949.697-4/SE;
- h). Da 2^a Cia do 3º BPM para a 3^a Cia/2º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 2131 JOSE ADILSON DOS SANTOS (2º), RG. 766.847-3/SE e 2968 GERALDO MAGELA OLIVEIRA, RG. 1.143.876-8/SE;
- i). Da 2^a Cia do 3º BPM para a 3^a Cia do 4º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 866 AURINO DE MENEZES SANTOS NETO, RG. 653.978-5/SE e 1455 MANOEL MESSIAS VIEIRA, RG. 492.671-1/SE;
- j). Da 2^a Cia do 4º BPM para a 2^a Cia do 2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3772 SÍLVIO ROLEMBERG, RG. 1.130.688-8/SE;
- l). Da 3^a Cia do 4º BPM para a 2^a Cia do 3º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 1351 MANOEL INOCÊNCIO DOS SANTOS, RG. 538.089-8/SE e 3941 JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA, RG. 1.185.403-6/SE;
- m). Da 3^a Cia do 4º BPM para a 1^a Cia do 4º BPM, o Cabo QPMP-O nº 646 JETRAN VIEIRI DA CRUZ, RG. 243.528-4/SE;

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

- n). Da 3^a Cia do 3º BPM para a 2^a Cia do 2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2309 JURANDIR FERREIRA SANTOS, RG. 622.566-7/SE;
- o). Da 2^a Cia do 2º BPM para a 3^a Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 720 JOSE GIVANCI SANTOS, RG. 261.893-2/SE;
- p). Do PCSv do 4º BPM para a 1^a Cia do mesmo Batalhão, os:
- Cabos QPMP-O nºs 0913 JOÃO BISPO DOS SANTOS (1º), RG. 479.120-7/SE; 0371 MANOEL PETRÚCIO HONÓRIO BIRIBA, RG. nº 447.943-4/SE;
 - Soldado QPMP-O nº 3659 JOÃO MAIA NETO, RG. 263.709-8/SE;
- q). Da 1^a Cia do 4º BPM para o PCSv do 4º BPM, o Cabo QPMP-O nº 0405 JOSE SÉRGIO ENÉAS DOS SANTOS, RG. 577.112-9/SE;
- r). Da 1^a Cia do 4º BPM para a 4^a Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3257 WALTEMISSON ALVES SANTOS, RG. 703.600-0/SE;
- s). Da 4^a Cia do 1º BPM para o PCSv do 4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2571 ADSON ARAÚJO LEAL, RG. 471.310-9/SE;
- t). Do PCSv do 4º BPM para a 2^a Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1291 ANTÔNIO CARLOS SOARES DE SOUSA, RG. 1.168.749-0/SE;
- u). Da 2^a Cia do 1º BPM para o PCSv do 4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1553 VALMIR DOS SANTOS SOUZA, RG. 826.825-8/SE;
- v). Da 4^a Cia do 1º BPM para o PCSv do 4º BPM, o 1º Sgt. QPMP-O nº 155 JOVINO XAVIER DA SILVA, RG. 420.615-9/SE; devendo assumir a função de SUBTENENTE ENCARREGADO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS daquele Pelotão;
- x). Da SCS/CB para a SBS/SGI, o 3º Sgt. QPMP-O nº 322 JOSE MESSIAS DOS SANTOS, RG. 1.069.190-7/SE.

7 - PEDIDO DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o 1º Sgt. QPMP-O nº 187 da CPRP LEONIDAS RESENDE, RG. 729.826-9/SE, solicitou a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitada, a contar do dia 12 FEV 95, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

8 - AGREGAÇÃO DE PRACA - Tendo em vista a transcrição do Mandado de Prisão no nº 030 do item VI, do BI nº 030, de 10/02/95, AGREGO o 1º Sgt.QPMP-O nº 084 da CPRv ANTONIO CARLOS BEZERRA (1º), RG. nº 1.169.335-5/SE, por ter passado à disposição da Justiça Comum, para ver-se processar, de acordo com a letra "i" do item II, § 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, ficando excluído de sua Subunidade, acostado à Tesouraria Geral para fins de percepção de vencimentos e adido à PM/1, enquanto aguarda a decisão judicial.

- Em consequência, o Cmt. da CPRv, o Tesoureiro Geral e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

9 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, aos policiais-militares abaixo, a contar das seguintes datas:

- A contar de 08 do corrente mês, ao Soldado QPMP-O nº 3630 da CPGd GINALDO SANTOS DE ABREU, RG. 1.057.536-2/SE, por ter contraído matrimônio com a Srtª. Clara Josina Santos de Abreu, na data acima mencionada, conforme consta da Certidão de Casamento sob nº 11.506, datada de 08/02/95, expedida pelo Cartório do 7º Ofício desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 16 do corrente mês;
- A contar de 09 do corrente mês, ao Soldado QPMP-O nº 3394 da 1ª Cia/1º BPM IVAN DA SILVA SANTOS, RG. 913.474-3/SE, por ter contraído matrimônio com a Srtª. Elisângela Santos, na data acima mencionada, conforme consta da Declaração datada de 07/02/95, expedida pelo Cartório do 6º Ofício desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 17 do corrente mês.

10 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo relacionados, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 20 do corrente mês:

- 3º Sgt.QPMP-O nº 3293 da 4ª ia/1º BPM ADEMIR PANTALEÃO DA SILVA RG. 1.201.165-2/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 2157 da CPTran
3416 da CPTran
3701 da CCSv RG. 870.294-2/SE;
JORGE LUIZ AMORIM NASCIMENTO RG. 638.841-8/SE;
JOSENÁSIO GONÇALVES BARBOSA RG. 644.328-1/SE.

11 - DECLARAÇÃO SOBRE FÉRIAS DE SOLDADO PM - Declara-se para os devidos fins que, as férias regulamentares concedidas ao Soldado QPMP-O nº 2095 da CCSv CARLOS KLEBER DOS SANTOS, RG. 685.286-6/SE, publicada no nº 13 do item IV, do BI nº 032, de 14 Fev 95, é referente ao exercício de 1.994, e não como foi publicado (1.993).

= Cort do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

V - MÓVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA AO HPM ~ Baixaram ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- No dia 10 Fev 95, os Cabo QPMP-O nº 099 da 3ª Cia/1º BPM GILDÁSIO JOSE DOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 1243 da 3ª Cia/1º BPM JOSE ADILSON VIANA ROSA, 2699 da 2ª Cia/3º BPM EDIVALDO LINO DE MELO;
- No dia 13 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 2079 da 2ª Cia/1º BPM ANTONIO GENIVALDO DE JESUS.

2 - ALTA DO HPM ~ Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 10 Fev 95, os Cabo QPMP-O nº 550 da 4ª Cia/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS e o Soldado QPMP-O nº 1331 da 1ª Cia/1º BPM LUIZ CARLOS GONZAGA.

3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Para fins de Reinclusão: O Ex-Soldado PMSE FRANCISCO JOSE DANTAS VIEIRA, RG. nº 753.733 SSP/AL;
- b). Para fins de Reengajamento: Os 3º Sgt: QPMP-O nºs
 - 3215 da CPGd JAILETON SOUZA SACERDOTE, RG. 756.872-0/SE;
 - 3275 da CPTren VALDIR OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. 749.184-0/SE;
 - 2873 JAIME ALVES RAMOS FILHO, RG. 803.486-9/SE;
 - 3287 JOSE MARCELO DOS SANTOS ALVES, RG. 1.041.496-2/SE, ambos da CPRP;
- Soldados QPMP-O nºs
 - 3110 LAURO ALEX DE OLIVEIRA, RG. 1.204.000-4/SE;
 - 3189 JOSE DOS SANTOS LEITE, RG. 842.038-6/SE;
 - 3242 ROBERTO BRITO SOUZA, RG. 1.067.610-0/SE, todos da CPRP;
 - 0345 JENISSON ALVES DO NASCIMENTO, RG. 836.603-9/SE;
 - 3123 PAULO SERGIO ROCHA DE SOUZA, RG. 703.541-1/SE;
 - 3126 ROBERTO CARLOS SANTOS (2º), RG. 591.038-2/SE;
 - 3148 AILTON BALBINO SANTOS, RG. 1.062.266-2/SE;
 - 3149 ALDO COSTA MORAES, RG. 886.130-7/SE, todos da CPGd.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES ~ Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes pareceres:

- a). Soldado QPMP-O nº 4053 da 3ª Cia/1º BPM PAULO SERGIO SOUZA, RG. 1.144.728/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.

= Cont. do Bol. Int. nº 033 de 15 Fev 95 =

- b). Soldado QPMP-O nº 875 da 3ª Cia/4º BPM JORGE VILDO DE OLIVEIRA, RG. 661.684/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 206 de 17 Nov 94.
- c). Soldado QPMP-O nº 1473 da CPRv AIRTON SILVA COSTA, RG. 639.869/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- d). Soldado QPMP-O nº 3974 da 1ª SCI/SGI JOSÉ CLAUDIO CRUZ LIMA, RG. 840.200/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 de fevereiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 3996 da 4ª Cia/1º BPM JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LIMA RG. 749.812/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 1389 da 2ª Cia/3º BPM IVAN JOSÉ DOS SANTOS, RG. 849.269/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- g). Soldado QPMP-O nº 3957 do PCSv/HPM JORGIVAN DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. 820.709/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- h). Soldado QPMP-O nº 3188 da CSE JOSÉ COSME DOS SANTOS, RG. 573.940 / SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 26 Jan 95. Parecer da JISM, em 03/02/95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- i). Soldado QPMP-O nº 3463 da 1ª Cia/3º BPM MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS, RG 745.599/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 177 de 28 Set 93.
- j). Soldado QPMP-O nº 1358 da CPTran ANSELMO FEITOZA ANDRADE, RG. 776.045/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- l). Soldado QPMP-O nº 1452 da 3ª Cia/4º BPM DEGIMILDO ALVES DOS SANTOS, RG. 815.317/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- m). Soldado QPMP-O nº 1339 da 1ª Cia/2º BPM JUAREZ SANTOS AMARAL, RG. 353.385/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade.

= Cont. do Bol. Int. nº 033 de 15 Fev 95 =

- a). Soldado QPMF-O nº 3831 da SBS/SGI ANTONIO LUIZ DORIA NETO, RG. nº 817.852/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- b). Soldado QPMF-O-FEM nº 4141 do FPFem NOELMA LIMA MARINHO, RG. nº 1.034.974/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- c). Soldado QPMF-O nº 1958 da Cia/Chocque VALDEMIR BISPO DOS SANTOS, RG. 653.906/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- d). Soldado QPMF-O nº 4091 da 3ª Cia/1º BPM TONY CAMPELO GOMES DE ALMEIDA, RG. 1.019.637/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- e). Soldado QPMF-O nº 3933 da 3ª Cia/1º BPM IVANILSON SANTOS DE GOIS, RG. 1.120.513/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- f). Soldado QPMF-O nº 1974 da 2ª Cia/3º BPM OSMAR DOS SANTOS, RG. nº 1.034.929/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 230 de 22 Dez 94.
- g). Cabo QPMF-O nº 562 da 3ª Cia/3º BPM PAULO JUSTINO DA SILVA, RG. 152.722-3/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 07/02/95. Parecer da JISM, em 08/02/95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. TC QOSPM Pres. da JISM, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- h). Civil LUIZ EDUARDO GOIS PAIVA, RG. nº 1.015.631/SE, APTO para o Serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Parte nº 029/95 - Exarada pelo PM/3 em 27 Jan 95.

5 - AINDA INSPEÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMF-O nº 2205 da 3ª Cia/1º BPM WANDCLAUDES-TON SILVA MENEZES, RG. nº 682.526-5 SSP/SE.

6 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 1º Fev 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMF-O nº 1814 da 1ª Cia/3º BPM EDUARDO ARAÚJO DA SILVEIRA;
- b). A contar do dia 07 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMF-O nº 1510 da 1ª Cia/3º BPM EDUARDO ARAÚJO DA SILVEIRA;

Brasão

Página número 423

= Cont. do Bol. Int. nº 033 de 15 Fev 95 =

= 4º P. A. R. T. E. =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Comandante da Cia de Choque.-

Os Soldados QPMF-O nºs 1990 VALDEILSON SOUZA SANTOS, RG nº 592.092-0/SE e 2387 FRANCISCO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, RG. nº 677.729-5/SE, ambos da Cia do Choque, por terem dado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia do Sertão (HEMOSE), no dia 31 de janeiro de 1995 em curso, contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próximo, exemplo que deve ser seguido por seus pares (INDIVIDUAL).

b). Comandante da CCSv.-

O Soldado QPMF-O nº 2266 da CCSv FRANCISCO DA SILVA, RG nº 696.150-9/SE, por ter dado sangue, voluntariamente, no dia 09 de fevereiro de 1995, demonstrando, grande espirito corporativo e humano atitude como essa serve de exemplo para seus pares, tornando-se merecedor do presente elogio (INDIVIDUAL).

O Soldado QPMF-O nº 2219 da CCSv JAILTON SANTOS DE ANDRADE, RG. 960.760-9/SE, por ter dado sangue, voluntariamente, conforme menciona o atestado da HEMOSE, datado de 08 de fevereiro de 1995, expedido pela Coordenadora Técnica MARIA CRISTINA A. CELINO.

Aos Sub-Tan QPMF-O JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, RG. nº 189.139-1/SE, 1º Sgt QPMF-O nº 120 JOSÉ FERREIRA DE JESUS, RG. nº 337.045-3/SE, Soldados nºs 353 SÉRCIO GOMES DE JESUS, RG. 657.760-1 / SE, 1334 NIVALDO SANTOS DE SENNA, RG. 491.641-7/SE, 1519 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE GOES, RG. 729.359-3/SE, 2270 GERVÁZIO ANANIAS DA SILVA FILHO, RG. 1.097.486-0/SE, todos da CCSv, por terem durante o mês de janeiro de 1995, demonstrado empenho, abnegação, espirito de sacrifício, dedicação, aficiencia, lesura e determinação diante dos trabalhos realizados nesta Companhia, nunca medindo esforços quanto da realização do trabalho, sacrificando suas horas de lazer quando necessário para cumprir as missões que lhes foram determinadas, revelando assim inteligência e boas formações Policiais-Militares, no formulare o presente elogio, desejo sucesso e que demonstrem as mesmas qualidades sempre em suas funções. Exemplo de servir de base para todos os integrantes da PMSE. (INDIVIDUAL).

c). Chefe da Divisão do Ensino do CFAP.-

Ao 2º Tan QOPM MARCONY CABRAL SANTOS, RG. 681.678-1/SE, por ter durante o período que permaneceu como Instrutor do CFAP, demonstrado disposição aliada com a perseverança, conhecendo este seu privilégio no cumprimento de suas missões, onde esta qualidade é revelada na forma que se faz a sua tarefa, estando sempre ao lado

= Cont do Bel Int nº 033 de 15 Fev 95 =

Não havia preocupação com a sua extensão, mas sim com o objetivo delineado, pois não mede esforços para cumpri-las, buscando incansávelmente os recursos.

Oficial que mostrou assimilação integral do ditado Militar: "IDES COMANDAR, SABEIS OBEDECER", haja visto que além da disciplina, é disciplinado em toda sua amplitude.

Ao Ten MARCONY que foi transferido para a 2ª Cia/3º BPM, sediada em Lagarto, desejo que mantenha sua linha de trabalho, pois tem certeza de que o sucesso profissional será uma constante na sua vida. (INDIVIDUAL).

2 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o que preceitua o § 1º do art. 20 do Código do Processo Penal Militar (CPPM), prorroga por mais 20 (vinte) dias o prazo para a entrega conclusiva do Inquérito Policial Militar (IPM), de qual é encarregado de proceder o 1º Ten QOPM JURACI SOUZA DOS SANTOS.

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código do Processo Penal Militar (CPPM), o 1º Ten QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QPMP-O nº 3273 da 3ª Cia/1º BPM MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTANA, RG. nº 575.240-0/SE, para servir como Escrivão.

4 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 1ª Cia/3º BPM.

Os Soldados QPMP-O nºs 1609 EDVALDO DE ASSIS SANTOS, RG. 698.436-3/SE e 2445 CARLOS CEZAR OLIVEIRA SANTOS, RG. 812.235-0/SE, ambos da 1ª Cia/3º BPM, por terem no dia 29 de janeiro próximo pretendido, quando fazendo parte do DPM da Moita Bonita e do serviço no Clube FUNDEC daquela cidade ingerido bebidas alcoólicas e quando estavam em adjacente estado de embriaguez, começaram a colocar as pessoas gratuitamente para dentro do Clube, causando prejuízo para os organizadores do evento e quando advertidos pelos porteiros entraram em uma acirrada discussão e quando, ainda observado pelo Cabo Auxiliar do DPM que ordenou aos mesmos para que se recolhessem à Dilegacia, responderam de maneira altamente desatenciosa e agrediram-o moralmente com palavrões entre outros que a moral manda calar, inclusive dizendo se fôrmos expulsos vamos enfiar algumas balas de 38 na sua cabanga, com isso fôizem de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, trabalharam mal intencionalmente, portaram-se sem compostura em lugar público, responderam de maneira desatenciosa e desconsideraram superior hierárquico em presença de civis e ainda defendiam a moral e os bons costumes por atos e gestos (nºs 07, 19, 21, 43, 52, 105, 106 e 110 do anexo I, com o atentado do nº 1 do art. 17 e agravantes nos nºs 3, 4 e 5, letras a) e b) do 06 do art. 18 para o primeiro e as agravantes dos nºs 1, 3, 4, 5 e letras a) e b) do art. 18 sem atentados para o segundo, tudo do RDE, transgressões graves), ficam PRESOS POR 06 (seis) dias no 3º BPM; o primeiro ingresso no Compartimento "INTERDIETADO" e o segundo permanece no Compartimento "INTERDIETADO".

= Cont do Bol Int nº 033 de 15 Fev 95 =

com postos em liberdade no dia 21 do corrente mês. Solução à Parte Intada de 31/01/95, firmada pelo Cabo PM EDIMILSON - Aux. do DPM de Moita Bonita/SE, devidamente encaminhada.

O Sóldado QPMP-0 nº 881 da 1ª Cia/3º BPM JOSIVIL NICOLAU FACHECO, servindo na Sede da Companhia, por ter no dia 28 de janeiro passado quando de serviço no Policiamento da área da feira da cidade de Itabaiana, abandonado o seu local de serviço, indo a um bar localizado no interior do Mercadão, onde foi visto ingerindo bebidas alcoólicas; bem como, faltou ao serviço de guarda do Batalhão no dia 29 do mesmo mês, para o qual fora devidamente escalado, deixando com isso de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e afastou-se do local onde deveria permanecer por força de ordem, além de ter trabalhado mal intencionalmente (nºs 07, 19, 21 e 31 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as, agravantes do nºs 3 e letras a) e e) do 06 do art. 18, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no 3º BPM, permanece no Comportamento "BOA", devendo ser posto em liberdade no dia 19 do corrente mês. Punições aplicadas em solução às Partes datadas de 29 Jan 95, firmadas pelo 2º Ten QOAPM BRAZ e Cabo JESUINO, Oficial de Dia e Cmt. da Guarda respectivamente, devidamente encaminhadas.

O Sóldado QPMP-0 nº 2230 da 1ª Cia/3º BPM MOÍSES JESUINO DOS SANTOS, RG. 1.161.753-9/SE, por ter no dia 28 de janeiro próximo passado, quando de serviço de Policiamento na Feira da cidade de Itabaiana, abandonado o local, indo até um bar localizado no interior do Mercadão, sendo visto ingerindo bebidas alcoólicas, destarte, deixou de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições e ordem recebida, trabalhou mal intencionalmente e afastou-se do local onde deveria estar por força de ordem (nºs 07, 19, 21 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 1, 3 e letras a) e e) do 06 do art. 18, sem atenuantes, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 48 (quarenta e oito) horas no 3º BPM, permanece no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 17 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 2º Ten QOAPM BRAZ, datada de 29 Jan. 95, devidamente encaminhada.

a).

FRANCISCO BATINCA DOS SANTOS - CEL QOPM.-
RESP. PELO CMDO GERAL DA PMSE.-

C

CAS Dat.